

PORTARIA Nº 059 DE 19 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora **Terezinha Inez Ortega**, matrícula nº. 295/01, na função de Assistente Administrativo II, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Câmara Municipal de Ponta Porã, com ônus para a origem, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 19 de abril de 2011.

FLÁVIO KAYATT
Prefeito Municipal

CÍLNIO JOSÉ ARCE

Sec. Municipal de Administração

Leis

Lei nº 3767, de 19 de Abril de 2011.

Modifica a Lei Municipal nº 3673, de 25 de Março de 2011, que institui o Dia Municipal de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Autora: **Vereadora Profª Dulce Manosso**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O *caput* do artigo 3º da Lei Municipal nº 3763, de 25 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do parágrafo 1º:

“Art. 3º As ações de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho e contará com o auxílio das *Secretarias Municipais de Saúde e Educação, bem como da FUNCESPP – Fundação de Cultura e Esporte de Ponta Porã, no âmbito de suas respectivas competências.*”

§ 1º - As ações a que se refere o *caput* do artigo contemplam:

I -” (NR)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 19 de Abril de 2011.

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal



Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes
Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Flávio Kayatt

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ramão Marcondes Fernandes de Deus
Sede: Rua Guia Lopes, 663, centro, Ponta Porã – MS
CEP 79900-000 – Telefone 67-3431-5367